



Câmara Municipal de Manguoeirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

PORTARIA Nº 15/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Manguoeirinha, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo motivo de reforma no prédio da Câmara Municipal, com troca nas aberturas externas:

RESOLVE:

Art. 1º. Devolver ao Executivo Municipal aberturas de ferro como seguem:

- 2 Grades de Ferro 1,60m x 2,10m
- 8 Janelas 2,00m x 1,35m
- 1 Janela 1,60m x 1,00m
- 1 Janela 1,40m x 1,50m
- 2 Janelas 1,50m x 2,00m
- 2 Portas 3,53m x 2,20m
- 1 Basculante 1,00m x 0,65m
- 1 Basculante 3,80m x 0,60m
- 2 Basculantes 2,40m x 0,60m

Art. 2º. Devolver ao Executivo Municipal os vidros respectivos às portas, janelas e basculantes, informadas a cima.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Presidência da Câmara Municipal de Manguoeirinha, 04 de outubro de 2012.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Presidente